



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

APOSTILAMENTO 78/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
281/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAQUI E A EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, tendo em vista o Processo Administrativo nº 8478/2020, resolve realizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 281/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1- Altera-se o Suplente do Contrato nº 281/2020, passando a ser a seguinte:

SUPLENTE: CERES HELENA DA SILVA SANCHOTENE

Itaqui/RS, 04 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito